

A agroecologia entre o debate da justiça ambiental e da democracia: alguns desafios em reflexão

Sérgio Botton Barcellos *

The agroecology between the debate of environmental justice and democracy: some challenges in reflection

* Doutor em Ciências Sociais do Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade pelo CPDA/UFRRJ. Bolsista PNPd/CAPES e Professor Permanente junto ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFPel.

RESUMO: Por meio deste ensaio a proposta é trazer a seguinte questão: quais os desafios atuais no Brasil para a construção do debate sobre a Agroecologia em inter-relação com a Justiça Ambiental e a Democracia de Alta Intensidade nos projetos e ações alternativas desenvolvidas? Desse modo, pretende-se abordar alguns aspectos potenciais de conflito em relação a propostas científicas da Agroecologia, como: as políticas públicas de Estado e a assimetria de recursos públicos no Plano Safra e da Agricultura Familiar, a questão do uso indiscriminado e em larga escala de agrotóxicos e transgênicos em monoculturas, a ausência de um Programa efetivo de Reforma Agrária, a ausência de fomento nas tecnologias sociais, dentre outros temas. Além disso, serão lançadas questões que tratam da necessidade da constante organização social e política na construção de projetos alternativos, mesmo diante do avanço do sistema capitalista sobre os ecossistemas, povos e comunidades.

PALAVRAS-CHAVE: Agroecologia; Justiça Ambiental; Democracia de Alta Intensidade; Autonomia; Projeto de Sociedade.

ABSTRACT: *Through this academic essay the proposal is to bring the following question: what are the current challenges in Brazil for the construction of the debate on Agroecology in interrelation with the Environmental Justice and Democracy High Intensity developed in projects and alternative actions? Thus, this test is intended to address some potential issues of conflict over scientific proposals Agroecology, how public policies of the State and the asymmetry of public resources in the Plan the Family Agriculture, the question of indiscriminate large use and pesticides and transgenic scale monocultures, the absence of an effective program of agrarian reform, the lack of development in social technologies, among other topics. In addition, questions will be launched to address the need of constant social and political organization in the construction of alternative projects, even in the face of the capitalist system advance on ecosystems, people and communities.*

KEYWORDS: *Agroecology; Environmental Justice; Democracy High Intensity; Autonomy; Society Project.*

1. INTRODUÇÃO

Atualmente estamos vivendo em uma sociedade em que as conseqüências da ação humana predatória configuram um processo histórico de conflitos socioambientais nos planos internacional e local, em meio ao sistema capitalista, envolvendo desde povos e comunidades tradicionais (áreas indígenas, quilombolas, comunidades ribeirinhas, pescadores, caiçaras etc.), agricultores familiares, pescadores artesanais, povos das florestas, até as grandes corporações industriais e comerciais, o sistema financeiro e os estados nacionais.

Considera-se que é no mundo social que se torna possível a produção e reprodução das condições de existência humana a partir de sua relação com a natureza, pelo conjunto de ações sociais que, por meio dos “[...] seres humanos se apropriam, produzem, circulam, transformam, consomem e excretam materiais e/ou energias provenientes do mundo natural” (CASADO et al., 2000, p. 87). É pertinente considerar a necessidade de buscar a compreensão da questão ambiental à luz de temáticas como o desenvolvimento industrial, civilização moderna, políticas públicas e recursos naturais, e buscarmos uma compreensão entre as relações sociais inerentes à natureza, história e sociedade.

Nesse contexto, deve ser considerada a manutenção das grandes extensões de faixas territoriais (como no caso do Brasil) para sustentar esse tipo de cultivo agrícola (monocultura de base agroexportadora), além dos problemas socioambientais gerados por esse modelo. Cabe considerar ainda que esse modo de produção propicia e vem acentuando de forma progressiva a concentração de renda e de injustiça ambiental na sociedade. Todavia, em contraposição ao desenvolvimento histórico do modelo agrícola hegemônico pelos pacotes tecnológicos e o difusionismo agroindustrial capitalista, diversos movimentos sociais no mundo refutam esse modelo.

Neste cenário de discussão acerca desse modelo de progresso permeado por tensões, disputas e conflitos em torno da ocupação e acesso a terra no Brasil, os movimentos sociais que se mobilizam por justiça social têm passado por determinadas mudanças e ampliações tanto no seu repertório de pautas, quanto no seu formato de organização política. No que se refere às pautas e reivindicações de suas lutas, os movimentos sociais têm incorporado sistematicamente as discussões relacionadas à preservação ambiental, à sustentabilidade, à defesa da biodiversidade, culturas locais, pautas essas

evidenciadas mais intensamente a partir do desenvolvimento sustentável e da Agroecologia.

Uma das alternativas propostas para o enfrentamento do modelo de produção e exploração socioambiental¹ capitalista tem sido a Agroecologia. De acordo com Gliessman (2000), o termo foi utilizado pela primeira vez durante a década de 1930, significando uma aproximação entre ecologia e agricultura. Ao longo desse século, esse conceito passou por diversos rearranjos e novas interpretações mais voltadas à “consciência ambiental”, passando pelo manejo de agroecossistemas, mas também sendo tratado como um projeto de desenvolvimento socioambiental diferenciado do modelo agropecuário da Revolução Verde e do agronegócio que imperam atualmente no Brasil.

Diante disso, elabora-se a seguinte questão: quais os desafios atuais no Brasil para a construção do debate sobre a Agroecologia em inter-relação com a Justiça Ambiental e a Democracia de Alta Intensidade dentre os projetos e ações alternativas desenvolvidas?

Desse modo, nessa reflexão pretendo trazer à tona alguns aspectos que considero que conflitam atual e historicamente com a perspectiva da Agroecologia, como as políticas públicas de Estado com a assimetria de recursos públicos no Plano Safra e da Agricultura Familiar, a questão do uso indiscriminado e em larga escala de agrotóxicos e transgênicos em monoculturas, a ausência de um Programa efetivo de Reforma Agrária, ausência de fomento nas tecnologias sociais, dentre outros temas. Além disso, serão lançadas questões que abordam a necessidade da constante organização social e política na construção de projetos alternativos, mesmo diante do avanço do sistema capitalista sobre os ecossistemas, povos e comunidades.

O ensaio será composto por duas partes, intituladas: “A Agroecologia em debate com a Justiça Ambiental e Democracia: entre potencialidades e desafios”; e “A Agroecologia enquanto pauta: mais um modelo de desenvolvimento ou uma proposta para pensar projeto de sociedade?”

2. A AGROECOLOGIA EM DEBATE COM A JUSTIÇA AMBIENTAL E DEMOCRACIA: ENTRE POTENCIALIDADES E DESAFIOS

Em Altieri (1989), o estudo da Agroecologia estaria associado a

preceitos científicos que estudam os agroecossistemas e a interdisciplinaridade entre conhecimentos, como a agronomia, ecologia, economia e sociologia. Para Sevilla Guzmán (2001) a Agroecologia é uma ciência, mesmo incorporando o conhecimento tradicional que não necessariamente segue preceitos científicos. No entanto, é possível considerar que a Agroecologia é uma ciência em construção que pode proporcionar diálogos e a inter-relação com diversas outras formas de conhecimento, inclusive o tradicional, porém este é retrabalhado por meio de metodologias científicas.

Contudo, Caporal (2004) salienta que se confunde a Agroecologia com um modelo de agricultura, ou com apenas práticas e tecnologias agrícolas, oferta de produtos “limpos” ou ecológicos, ou mesmo como uma política pública, como por exemplo, o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo)². Mas cabe reiterar que essas interpretações e usos do termo são denotações reducionistas do significado mais amplo da Agroecologia como parte de processos de desenvolvimento rural sustentável (CAPORAL, 2004).

Quando a natureza é humanizada – quer dizer, como natureza produzida –, ela faz parte das condições gerais dos modos de produção dos indivíduos. A violação de sua integridade por meio de grandes projetos de desenvolvimento, dependendo do modo como é realizada, por exemplo, pode desencadear a destruição das suas condições naturais de produção e reprodução em um modelo de sociedade (ALTVATER, 2007). Assim, a partir da perspectiva da modernização ecológica, não há como ter um enfoque dicotômico dos problemas ambientais em relação à distribuição desigual de poder na sociedade, sobre os recursos políticos, econômicos, materiais e simbólicos. Além disso, devem-se levar em consideração outras formas simultâneas de opressão que podem estar contidas em meio às injustiças ambientais, como as opressões de classe, raça e gênero³.

Em relação a isso, a partir da contestação dos modelos de modernização da Revolução Verde implantados no mundo e das desigualdades ambientais geradas em meio a isso, lutas empreendidas pelo movimento de justiça ambiental no mundo se constituem e se alteram continuamente ao longo do tempo, pois tanto os conflitos ambientais se transformam como

as populações mudam sua alocação espacial e sua visibilidade⁴. De acordo com Acsehrad (2004), os momentos de enfrentamento da superexploração ambiental e dos recursos naturais são as oportunidades para ganhos de democratização e não apenas de ganhos de eficiência e ampliação de mercado, ou seja, nesse processo podem se forjar experiências diferenciadas no exercício da democracia e a capacidade da sociedade se defender da injustiça ambiental.

Quando se remete à discussão de justiça ambiental ela deve estar aliada à problematização sobre justiça social. Nessa perspectiva, dialoga-se com Fraser (2002), que menciona a questão da justiça social, propõe uma abordagem que compreenda a justiça de “modo bifocal” e complementar, ou seja, a justiça é uma questão de distribuição justa e também de reconhecimento recíproco. De acordo com a autora, “A compreensão plena só se torna possível quando se sobrepõem as duas lentes. Quando tal acontece, a justiça surge como um conceito que liga duas dimensões do ordenamento social – a dimensão da distribuição e a dimensão do reconhecimento” (FRASER, 2002, p. 4).

A redistribuição, a partir das reflexões de Fraser (2002), pode ser vinculada ao que está em problematização neste trabalho, entendida não somente pela transferência de rendimentos, mas pela reorganização da divisão do trabalho, na transformação da estrutura da posse da propriedade e a democratização dos processos pelos quais se decidem os investimentos. No que tange à questão do reconhecimento, a discussão de Fraser (2002, p. 4) não somente reconhece as “[...] identidades desrespeitadas e os produtos culturais de grupos discriminados”, mas também reconhece os esforços de valorização da diversidade.

Sob essa perspectiva, vale também destacar a problematização de Acsehrad (2001; 2004), em que o autor descreveu dois processos que caracterizaram a territorialidade do capitalismo brasileiro, sendo que o primeiro diz respeito à concentração crescente do poder de controle dos recursos naturais por poucos atores e à acumulação capitalista com escalas cada vez mais amplas de produção, de avanços sobre novos espaços sociais para a exploração do trabalho e de especulação fundiária e imobiliária. O segundo processo presente na construção da territorialidade capitalista do

Brasil foi a privatização do uso de espaços com recursos naturais de uso comum, mais especificamente da terra, do ar e das águas, com a reprodução de um modelo da sociedade capitalista moderna e com a aceleração da intensidade sobre a produção do trabalho no ambiente (ACSELRAD, 2000). Os conflitos socioambientais têm seu gérmen, de acordo com Zhouri e Laschefski (2010), nas formas distintas de existência que disputam o sentido do conceito de desenvolvimento, a reação e a luta por autonomia de grupos, organizações e movimentos sociais que resistem aos modelos de sociedade impostos.

Nessa correlação entre Agroecologia, Justiça Ambiental e Democracia, uma das grandes questões – e que é considerada um dos principais entraves para um debate mais consistente sobre a Agroecologia – é a estrutura agrária e o modelo agrícola hegemônico no Brasil, mesmo que essas questões não sejam prioridades ou não estejam contidas na agenda política do Governo Federal, ou não sejam compreendidas como uma das molas propulsoras de outro projeto de desenvolvimento⁵. Nesse sentido, a não realização da Reforma Agrária⁶ não é apenas uma situação objetiva de injustiça social, mas afeta a produção agrícola dos mais diversos cultivares necessários para a subsistência da população em um país. Ou seja, é uma questão de soberania alimentar que transpassa diferentes concepções políticas, sociais, técnicas e econômicas.

Dentre o conjunto de conflitos que há na sociedade brasileira incluem-se os que são relacionados à questão agrária, nos quais os mais comuns estão situados nas zonas de expansão de fronteira agrícola (Maranhão, Tocantins, Piauí, Bahia e estados da região amazônica). Nesses locais está ocorrendo a exploração pecuária e agrícola (bovinos, soja, cana de açúcar, silvicultura etc.) intensiva e em larga escala, devido à ampliação dessas áreas de cultivo, expulsando posseiros, rendeiros e diferentes povos e comunidades tradicionais, bem como pressionando os pequenos proprietários a vender ou desocupar suas terras. Também podem ser mencionados os conflitos provocados pelas desapropriações feitas para construção de barragens ou para instalação de sistemas de irrigação.

A lei de desapropriação de terras, garantida pela Constituição de 1988 e instituída pelo II Plano Nacional de Reforma Agrária, assegura o

direito da União à desapropriação de terras ditas particulares, consideradas improdutivas, em decorrência da utilidade pública, especialmente para fins de Reforma Agrária. Contudo, não é praticada e executada no conjunto de suas normas, inclusive em casos de descumprimento das normas ambientais, trabalhistas e de função social.

Mesmo com a queda da desigualdade social de 8,3% no contexto rural nos últimos 14 anos, em relação aos 6,5% na totalidade do país no período 2003-2009, a situação do espaço rural brasileiro requer discussão ampla e formulação. Em meio a esse conjunto de situações, dados de 2009 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que a situação agrária no Brasil em terras rurais permaneceu praticamente inalterada nos últimos 20 anos. No último censo agropecuário, constata-se que as propriedades que têm até 10 mil hectares representam um total de apenas 2,7% de todo o coeficiente de terras destinadas à agropecuária, sendo a maioria formada ainda por latifúndios de mais de 1000 hectares. Há mais de 120 milhões de hectares considerados improdutivos no cadastro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Destaca-se que, no Brasil, 46% das terras estão em posse de 1% dos proprietários rurais, sendo um dos maiores índices de concentração fundiária do mundo (IBGE, 2009)⁷.

Outra questão é a ofensiva do capital internacional sobre as terras brasileiras, como por exemplo, a realizada pela National Agricultural Development Group Corporation (CNADC), uma estatal chinesa de desenvolvimento agrícola, que anunciou, em 2011, um investimento de sete bilhões de dólares destinados à participação em projetos de expansão de lavouras de grãos no Estado de Goiás, em uma área estimada de 2,4 milhões de hectares, para produção de soja a ser exportada para a China (NAKATANI et al., 2012).

Além da questão agrária, cabe pontuar, de forma breve, outros aspectos que podem ser considerados entraves para o desenvolvimento de iniciativas voltadas a projetos agrícolas de base agroecológica. Exemplo inicial para problematizar essa questão é a grande assimetria entre os recursos no Plano Safra, direcionado ao agronegócio e o orçamento destinado a agricultura familiar. Esse Programa compõe um status quo orçamentário do Governo

Federal, no qual prevê a grande maioria do seu investimento no modelo de produção agropecuário de grande escala do agronegócio, não na agricultura familiar e camponesa, muito menos na agroecologia (MDA, 2015). Lembrando que a matriz Orçamentária da União executada em 2015, por exemplo, prevê um total das despesas públicas em mais de R\$ 2,168 trilhões, e apenas 0,12% é utilizado para organização agrária e 0,47% para a agricultura⁸. Um dos resultados disso aparece no Levantamento Sistemático da Produção Agrícola (LSPA), divulgado pelo IBGE neste ano. No documento consta que as culturas de soja, milho e cana de açúcar correspondem acerca de 90% da estimativa da produção agrícola do país e têm crescimento anual na área ocupada para essa produção, em relação a outros alimentos importantes na mesa da população, como legumes e feijão (segunda e terceira safra), por exemplo (IBGE, 2016)⁹.

Ainda em relação às políticas públicas de Estado ou mesmo de governo, questiona-se como está a questão do acesso ao crédito ou subsídios para fomentar ações, projetos e estudos sobre ou nos preceitos da Agroecologia. Essa questão se faz em um cenário em que as políticas de crédito são executadas sob os auspícios do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) e do Conselho Monetário Nacional (CMN) que, ao longo da história tendencialmente ofertam crédito aos pequenos produtores com uma alta carga burocrática e dificuldades de acesso. Permanece como questão, dessa maneira, como seria possível ter uma política de fomento e acesso ao crédito que seja uma ferramenta para a promoção da autonomia, emancipação social e econômica do conjunto de agricultores(as) no Brasil.

Outro aspecto considerado um entrave – talvez dos mais importantes para pensarmos a Agroecologia atualmente no Brasil – é o uso indiscriminado e em altíssima escala de agrotóxicos. De acordo com o Relatório sobre o Impacto dos Agrotóxicos da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco), divulgado em 2015, o Brasil, desde 2008, é o maior consumidor de agrotóxicos do mundo e apresenta impactos amplos para a saúde pública, atingindo vastos territórios e envolvendo diferentes grupos populacionais, como trabalhadores em diversos ramos de atividades, moradores do entorno de fábricas e fazendas, além dos consumidores de alimentos contaminados. Nos últimos dez anos o mercado mundial de agrotóxicos cresceu 93% e,

no Brasil, 190%. Tais impactos estão associados ao nosso atual modelo de desenvolvimento, voltado prioritariamente para a produção de bens primários para exportação (ABRASCO, 2015).

Exemplo disso é que não há um funcionamento eficaz do Programa Nacional para Redução do Uso de Agrotóxicos (Pronara), pois ainda não existem medidas efetivas de prevenção, monitoramento e fiscalização sobre os agrotóxicos e a polinização transgênica em áreas vizinhas às de produtores de orgânicos, bem como medidas de revitalização para descontaminação de afluentes, lençóis freáticos, ar e terra em áreas que estão há anos sob exposição a agrotóxicos e já apresentam sérios danos socioambientais. Contudo, ressalta-se o trabalho e a articulação de um conjunto de organizações e movimentos sociais que estão construindo a Campanha Permanente contra os Agrotóxicos e pela Vida¹⁰. Eles estão trazendo à tona não apenas uma luta contra uma técnica, mas problematizando os malefícios de uma concepção de agricultura que tem uma relação intrínseca com uma série de produtos químicos que causam danos socioambientais ao conjunto da sociedade.

Outra questão que parece pertinente questionar em relação à Agroecologia é a necessidade de desenvolvimento de tecnologia social apropriada e contextualizada às necessidades socioambientais de produção social e técnica dos atores. Essa deficiência de tecnologia social em escala e com o fomento necessário, seja por parte dos movimentos e organizações sociais, seja por parte do Estado, em grande medida é relativa à ausência de um projeto nacional de ciência e tecnologia adequado a essa necessidade e aos preceitos científicos da Agroecologia. Torna-se necessário avaliar e fomentar o debate sobre as matrizes curriculares e pedagógicas, os projetos de pesquisa e extensão na formação técnica e acadêmica das universidades e institutos técnicos que formam profissionais para atuar junto a esses saberes, preceitos científicos e tecnológicos. Parece irônico o trocadilho, mas é necessário debater – em especial quando abordamos a Agroecologia – a questão dos “latifúndios acadêmicos”, do produtivismo desvairado, de pesquisas com teorias que pouco disseminam e questionam conhecimentos no conjunto da sociedade e projetos de extensão com viés difusionista e assistencialista. Ao ensejarmos outros debates e formulações acadêmicas no campo da Agroecologia e sobre

a mudança de paradigma nos enfoques científicos e socioambientais, não é possível se furtar dessas questões.

Em Caporal e Petersen (2012), a Articulação Nacional de Agroecologia (ANA) e a Associação Brasileira de Agroecologia (ABA) são apontadas como locais de construção do campo agroecológico. Essas organizações vêm sendo reconhecidas por incorporarem a valorização de diversidades e atuarem na construção de convergências em torno de estratégias e propostas de ação nesse campo. Além disso, os autores ressaltam que nas suas propostas há um gradual processo de rompimento com o paradigma científico-tecnológico que organiza os sistemas oficiais de produção e disseminação de conhecimentos na agricultura, que não ocorrerá “[...] de forma abrupta como resultado de novas orientações políticas implementadas de cima para baixo” (CAPORAL; PETERSEN, 2012, p. 72).

No entanto, parece pertinente nos mantermos atentos, inclusive nos espaços supramencionados, de que uma proposta de participação ativa requer que não se adote vieses institucionalizados em demasia ou uma crença de que todos(as) estão representados por Organizações Não Governamentais (ONGs), redes e movimentos sociais preexistentes, com seus articuladores e técnicos munidos de “boas intenções” ao captar recursos em projetos pautados em atividades alheias a sua rotina de trabalho ou militância. Exemplo disso são muitas vezes projetos elaborados para captar recursos financeiros que não constam em sua contrapartida a autonomia e a autossustentabilidade durante e após a execução desses planos junto aos seus “públicos alvos” ou “beneficiários(as)”.

Além disso, não se pode deixar de considerar que nesse processo de luta e formulação constante de experiências há uma grande quantidade de pessoas que não estão nesses espaços, mas são engajadas e vivem experiências nos preceitos da Agroecologia e vivenciam os conflitos socioambientais, inclusive de credibilizar os saberes populares, mas que não se engajam por não se sentirem dispostos a atuar em modelos de coordenação política, sob a égide da democracia representativa alheia ao seu cotidiano, por exemplo, em um determinado contexto institucional com jogo de forças pela direção política desses espaços. Diante disso e refletindo sobre a Agroecologia em um

contexto de uma discussão profunda sobre Democracia de Alta Intensidade e Justiça Ambiental, chama-se a atenção, de acordo com Fraser (2012), que o objeto da busca pelo reconhecimento na justiça social não se trata, portanto, de reivindicar direitos iguais para todos(as) e pelos outros, mas de “[...] reivindicar a paridade da participação de todos nas relações sociais, definir o campo da justiça social como, simultaneamente, redistribuição e reconhecimento, classe e estatuto nas relações sociais” (s/n).

Sob essa perspectiva, faz-se a pergunta: qual o grau de autonomia e organização política necessária nas organizações e movimentos sociais para forjar ciclos de mobilização em prol de direitos sociais e equidade de condições sociais para viabilizar em conjunto seus projetos de vida? Não está se falando de empoderamento, mas da autonomia para a construção de propostas e debates autossustentáveis, por exemplo, sobre Agroecologia, inclusive dos atores e comunidades no âmbito das ONGs, nas redes, bem como nos movimentos sociais e organizações sociais.

Esse conjunto de questões pode ser pertinente para pensar a tríade Agroecologia – Justiça Ambiental – Democracia. Além disso, para que um projeto social mais amplo que abarque a Agroecologia como proposta viável, em algum momento histórico o debate sobre Democracia de Alta Intensidade¹¹, por exemplo, como propõe Santos (2007), pode dar pistas sobre possibilidades de participação direta e coletiva, seja em relação a qual ecossistema as pessoas desejam e querem construir para viver, seja em relação à qualidade do que querem consumir enquanto bens e alimentação.

Essa breve provocação propõe trazer à tona algum diálogo ou debate sobre as condições concretas que estão dispostas e os desafios em relação ao debate e enfoque científico sobre a Agroecologia, não sobre o que o ideário neoliberal propala relativo a oportunidades e empoderamento em um contexto socioeconômico desigual e de injustiça social. Também parte em um sentido de questionarmos se e de que modo estamos dispostos a construir e executar um projeto de desenvolvimento socioambiental rural e urbano nos mais diversos contextos do Brasil que remeta à participação popular direta. Isto é, que seja construída e realizada com o conjunto dos diversos grupos sociais e, a partir disso, com autonomia, eleger quais sentidos serão elaborados e dados para

temas como a Agroecologia, Justiça Ambiental e um debate mais palpável e engajado sobre Democracia que não seja apenas a representativa.

3. A AGROECOLOGIA ENQUANTO PAUTA: MAIS UM MODELO DE DESENVOLVIMENTO OU UMA PROPOSTA PARA PENSAR PROJETO DE SOCIEDADE?

A Agroecologia forjada ao longo desses anos no Brasil, seja no âmbito acadêmico, seja por movimentos e organizações sociais, é portadora da expectativa de outro projeto de desenvolvimento em relação ao modelo intensivo da Revolução Verde e do agronegócio. Sob essa perspectiva, a Agroecologia, a partir dos atores que fomentam e se engajam em seus princípios, busca vincular o conhecimento tradicional dos agricultores e camponeses ao conjunto dos diferentes saberes e práticas técnico-científicas sustentáveis de agricultura (agricultura orgânica, biodinâmica, permacultura, homeopatia, fitoterapia, dentre outras) junto às mais diversas comunidades, povos e comunidades tradicionais.

A relação entre meio ambiente e agricultura, por mais que seja próxima, no atual modelo de produção agrícola, não está em convergência no que tange a sua sustentabilidade. O uso de agrotóxicos em mono e policulturas, combinado com a apropriação privada da terra, com o objetivo de produção em alta escala, apresenta consequências ambientais, caracterizada pelo uso intensivo de técnicas e tecnologias que agridem o meio ambiente e a biodiversidade, que movimentam os atores que disputam o espaço agrário brasileiro (COVER; RODRIGUES, 2015).

Nesse sentido, Fox (1996) salienta que os fatores históricos influenciam na forma como os atores respondem aos incentivos para o desenvolvimento de iniciativas e ações locais, mas não de forma automática ou unidirecional. Cabe considerar, segundo o autor, que em meio a esse espaço social também pode ocorrer a disputa acerca de ideias contingenciais, lideranças e ações no contexto local. Tais aspectos também influenciam nos rumos a serem trilhados pelos atores, inclusive se essas vivências/disputas irão ser compartilhadas e interpretadas como razão para a mudança.

As iniciativas em desenvolvimento local a partir das experiências, por exemplo, como as realizadas com a denominação de Agroecologia, podem

ser uma estratégia para combater a ordem naturalizada ou institucionalizada dessa dominação – seja ela pessoal, grupal, nacional, internacional; seja ela econômica, política, cultural ou social – e de preparação para lidar com os mais diversos conflitos, bem como para construir possíveis relações e ordens mais justas e equitativas (ROMANO, 2002). Nessa perspectiva, em um processo de desenvolvimento local indica-se que esse não pode ser neutro, nem ter aversão aos conflitos e aos seus desdobramentos, como por exemplo, em meio a um processo de transição produtiva nos princípios da Agroecologia em um lote de assentamento ou comunidade. O desdobramento dos conflitos significa que o processo de mudança, uma vez iniciado e deliberado, permeia e se infiltra em outras dimensões vividas pelas pessoas e grupos sociais.

Essa percepção sobre a Agroecologia é relativa à garantia e existência de diversificados estilos de produção e relação com a natureza, bem como permeados por saberes comprometidos com princípios e práticas agroecológicas em projetos abertos e em constante avaliação, não como mais um modelo a ser seguido. Desse modo, o compromisso talvez tenha que ser o de empenhar esforços e organização na elaboração de outras formas de produção social e de vida, não nos iludindo apenas com a “boa intenção” e a possibilidade de renda em projetos de produção agropecuária orgânicos, permacultura e fitoterapia com rompante agroecológico, mas que não questiona as contradições do sistema capitalista, a injustiça e as desigualdades socioambientais.

O desafio colocado nos espaços sociais estudados pelo autor em Barcellos (2010; 2014), para que as iniciativas e ações nos princípios da Agroecologia tornem-se viáveis, duradouras e sejam ferramentas capazes de promover a formulação de propostas para compor a construção de outro projeto de sociedade passa pelo potencial dos atores conseguirem conservar algum grau de autonomia e organização política interna entre os ciclos de mobilização (supostos fracassos e êxitos na realização de experiências sociais, políticas, econômicas, dentre outras) para a construção de bases sólidas na obtenção de conquistas efetivas em uma próxima janela histórica em que as condições políticas estejam configuradas em um jogo de forças favorável (FOX, 1996).

Nesse aspecto, no debate sobre Democracia de Alta Intensidade proposto por Santos (2007), questiona-se quais instrumentos de fato temos

para a construção de mudanças. O autor adverte que contamos, pelo menos por enquanto, com instrumentos hegemônicos para tentar enfrentar essa realidade, porque teorias e conceitos prontos que propõem a descontinuidade e a ruptura, a revolução para outro paradigma, como a Agroecologia, por exemplo, não estariam dados. O que parece termos nesse período histórico como instrumentos para o enfrentamento do status quo atual ainda são os próprios instrumentos hegemônicos e as suas semânticas legítimas da convivência política e social, como a legalidade, a democracia, os direitos humanos etc., que são limitadas para reinventarmos a nossa noção de emancipação social.

Mesmo diante desse desafio colocado, as organizações e os movimentos sociais que representam os povos do campo e da floresta, quando pautam a Agroecologia como ciência e tema de reivindicação política, são atores essenciais para a formulação de debates e experiências cotidianas para a promoção da soberania e da segurança alimentar, da valorização etnocultural das populações do campo, da proteção ambiental, do fortalecimento de experiências de convivência com variados ecossistemas, atuando também nas lutas de resistência e ocupação de territórios impactados pelo avanço dos agentes empresariais (mineradoras, hidrelétricas, agronegócio, hidronegócio etc.).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com esse breve ensaio buscou-se provocar o debate sobre pensar outro projeto de desenvolvimento socioambiental, trazendo à tona a Agroecologia, levando em conta a necessidade da participação efetiva com as comunidades em seus contextos de vida e lutas por reconhecimento social em seus diversos fluxos socioambientais, políticos, culturais e econômicos nesse processo. Assim, em um debate e formulação da construção de outros projetos de e com a sociedade, precisa-se propor e encarar a discussão acerca de outro paradigma social e científico sobre a questão socioambiental.

A partir dessa problematização realizada entre Agroecologia – Justiça Ambiental – Democracia foram elencados aspectos considerados como entraves para viabilizar um debate mais consistente sobre a Agroecologia, como por exemplo, a estrutura agrária, o modelo agrícola e os agrotóxicos, a falta de fomento a tecnologias, ao mesmo tempo propondo alternativas a partir do debate

da autonomia e autossustentabilidade de ações e projetos para a construção de outro projeto de desenvolvimento socioambiental. Além disso, foi proposto um debate sobre a essencialidade da manutenção da organização social e política na construção de projetos alternativos, mesmo em períodos históricos de correlação desfavorável de forças e avanço do sistema capitalista sobre os ecossistemas, povos e comunidades.

O aparente é denso e diversas questões seguem em aberto para serem debatidas e reformuladas nesse debate. Na perspectiva dessa discussão é que são propostas algumas questões, como, por exemplo: qual o projeto de socioambiental e formas de democracia que queremos? Estado e democracia para quê e para quem? Assim, ao não optarmos em pautar elementos estruturais do sistema socioambiental desigual em que vivemos cria-se uma tendência à formulação de reivindicações aparentes por direitos exclusivos e uma indignação de pouco lastro reflexivo na sociedade, seja em um plano abstrato, seja na realidade concreta, para colocar em xeque ideologias que emergem em meio às formas de dominação, desigualdade e injustiça socioambiental que se expressam no atual estágio do capitalismo.

Por fim, mas apenas iniciando as reflexões, não há uma total e definitiva compreensão acerca da problemática apresentada sobre o tema da Agroecologia associado à Democracia e Justiça ambiental. Este ensaio, além de ser mais uma contribuição ao debate acadêmico e técnico, tem limitações e se reportou às questões de forma breve, sob o ponto de vista do autor, no sentido de provocar e deixar questões em aberto sobre algo que parece não carecer em seu germen de modelos ou receitas, mas de experiências comunitárias e trocas de saberes socioambientais entre diversos grupos e formas de organização política.

NOTAS

1. No âmbito acadêmico este contraponto manifesta-se em meio aos conhecimentos teóricos e metodológicos da Sociologia, da Agronomia, da Física, da Biologia, da Comunicação, da Educação, da Antropologia, da História e da Ecologia, por meio dos quais formulou-se o campo de estudos da Agroecologia, considerada como “La disciplina científica que enfoca el estudio de la agricultura desde una perspectiva ecológica y transdisciplinaria” (ALTIERI; NICHOLLS, 2000, p. 19).
2. Mais informações em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/ceazinepdf/cartilha-it_PLANO_NACIONAL_DE_AGR-379811.pdf>.

3. Para Acselrad (2000), por maior que seja a mobilidade social, os espaços são especializados gradualmente, produzindo uma degradação ambiental que gera situações em que grupos sociais resistem a esta divisão espacial da degradação ambiental dificultando, consequentemente, expectativas de lucro de determinados grupos de investidores financeiros, ao reduzir suas “liberdades” de escolha locacional. As lutas por justiça ambiental mostram a organização social que resiste a subordinação política, econômica e socioambiental (ACSELRAD, 2000).
4. O Movimento de Justiça Ambiental se organizou nos EUA, na década de 1980, originário de uma inter-relação entre lutas de caráter social, territorial, ambiental e de direitos civis. Contudo, registra-se que no final da década de 1960 foram redefinidos em termos ambientais um conjunto de embates contra as condições inadequadas de saneamento, de contaminação química de locais de moradia e trabalho e a disposição de lixo tóxico etc. Ainda, na década de 1970 é relatado que sindicatos preocupados com saúde ocupacional, grupos ambientalistas e organizações de minorias étnicas se organizaram para elaborar pautas sobre “questões ambientais urbanas” (ACSELRAD, 2000).
5. Atualmente, a Reforma Agrária no Brasil ocorre com a compra ou a desapropriação de latifúndios particulares considerados improdutivos pela União, em diversas áreas da federação, e pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), que distribui e loteia essas terras para as famílias cadastradas. Observa-se, que o INCRA está em situação de precarização funcional e operacional, o que gera uma prestação de serviços insuficientes e inapropriados no que tange ao fomento de infraestrutura, assistência financeira e técnica para viabilizar projetos de vida e a produção agrícola para os assentamentos (BARCELLOS, 2014).
6. Cabe destacar que a Reforma Agrária, como muitos propalam na opinião pública, não se trata de uma mera distribuição de lotes de terra, pois uma política agrária consistente e mais ampla necessita de uma política agrícola que proporcione condições de acesso ao subsídio e crédito, apoio técnico e infraestruturas adequadas para a mobilidade e o escoamento da produção.
7. Ver mais as razões disso e o debate agrário sobre o Congresso e os partidos em Castilho (2012).
8. Mais informações em: <<http://www.auditoriacidada.org.br/e-por-direitos-auditoria-da-divida-ja-confira-o-grafico-do-orcamento-de-2015/>>..
9. Ler mais em IBGE (2016).
10. No site da Campanha Contra os Agrotóxicos e Pela Vida consta que o objetivo da campanha é a “luta por outro modelo de desenvolvimento agrário. Por uma agricultura que valoriza a agroecologia ao invés dos agrotóxicos e transgênicos, que acredita no campesinato e não no agronegócio, que considera a vida mais importante do que o lucro das empresas”. Ver mais em: <<http://www.contraosagrototoxicos.org/>>.
11. Ao longo do século XX o que se convencionou como a Democracia assumiu um lócus central no campo político, constituindo-se uma intensa disputa sobre o seu teor e concepção a partir de duas vertentes: deselegibilidade da Democracia e as suas condições estruturais de sua efetivação. No pós-guerra, o debate ficou centrado na questão da compatibilidade/incompatibilidade da Democracia no Capitalismo. Atualmente, a partir da última década do século XX, a agenda do

debate democrático mudou para as formas da democracia e as suas variações com a questão da qualidade da democracia, além da forma clássica de “democracia liberal representativa” (CARVALHO, 2004).

REFERÊNCIAS

ABRASCO. Associação Brasileira de Saúde Coletiva. **Dossiê ABRASCO: Impactos dos agrotóxicos na saúde**. Rio de Janeiro: ABRASCO, 2015.

ACSELRAD, H. MELLO, C.C.A.; BEZERRA, G. N. Movimentos por justiça versus senso comum ambiental: a degradação ambiental não é “democrática”. In: _____. **O Que é Justiça Ambiental?** Rio de Janeiro, Garamond. 2009, p.11-46.

_____. (Org.) **Conflitos Ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.

_____. Justiça Ambiental: novas articulações entre meio ambiente e democracia. In: IBASE/CUTRJ/IPPUR-UFRJ, **Movimento Sindical e Defesa do Meio Ambiente** – o debate internacional, série Sindicalismo e Justiça Ambiental. v. 3, RJ, 2000, p.7-12.

ALTIERI, MA. **Agroecologia: Bases científicas para uma agricultura sustentável**. Guaíba: Agropecuária, 2002, p. 592.

_____; NICHOLLS, C. I. Agroecologia: teoría y práctica para una agricultura sustentable. **Serie Textos Básicos para la Formación Ambiental**. n. 4. PNUMA/Orplac: México, 2000.

ALTVATER, E. Existe um marxismo ecológico. En publicacion: **A teoria marxista hoje**. Problemas e perspectivas. 2007.

BARCELLOS, S. B. **A formulação das políticas públicas para a juventude rural no Brasil: atores e fluxos políticos nesse processo social**. Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Rio de Janeiro – CPDA, Rio de Janeiro, 2014.

_____. **A Formação do Discurso da Agroecologia no MST**. Dissertação (Mestrado) - Rio de Janeiro-RJ. CPDA/UFRRJ. 2010.

CAPORAL, F. R.; COSTABEBER, J. A. **Agroecologia e Extensão Rural: Contribuições para a promoção do Desenvolvimento Rural Sustentável**. Brasília: MDA/SAF/DATER - IICA, 2004.

_____. R.; PETERSEN, P. Agroecologia e Políticas Públicas na América Latina: o caso do Brasil. **Revista Agroecologia**, 6, 2012. p. 63-74.

CARVALHO, A. M. P. Radicalizar a Democracia: O desafio da reinvenção da política em tempos de ajuste. **Revista de Políticas Públicas**, v. 8, n. 2, 2004.

CASADO, G. G.; SEVILLA-GUZMÁN, E.; MOLINA, M. G. São Paulo, São Paulo, v. 51, n. 2, p. 37-56, jul./dez. 2004. **Introducción a la agroecología como desarrollo rural sostenible**. Madrid: Mundi-Prensa, 2000.

CASTILHO, A. L. **Partido da Terra**: como os políticos conquistam o território brasileiro. São Paulo: Contexto, 2012, 239 p.

FOX, J. How Does Civil Society Thicken? The Political Construction of Social Capital in Rural Mexico. **World Development**, Vol. 24, N° 6, 1089-1103.1996.

FRASER, N. A justiça social na globalização: Redistribuição, reconhecimento e participação. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, 63, Outubro, 2002, p. 7-20.

_____. **Igualdade, identidades e justiça social**. 2012. Disponível em: <<https://www.diplomatique.org.br/artigo.php?id=1199>>. Acesso em: 13 out. 2013.

GLIESSMAN, S. R. **Agroecologia**: processos ecológicos em agricultura sustentável. Porto Alegre: Editora da Universidade – UFRGS, 2000.

IBGE. **Levantamento Sistemático da Produção Agrícola**. Disponível em: <[http://ftp.ibge.gov.br/Producao_Agricola/Levantamento_Sistemático_da_Producao_Agricola_\[mensal\]/Fasciculo/lspa_201602.pdf](http://ftp.ibge.gov.br/Producao_Agricola/Levantamento_Sistemático_da_Producao_Agricola_[mensal]/Fasciculo/lspa_201602.pdf)>. Acesso em: 27 fev. 2016.

_____. **Censo agropecuário: 2006: agricultura familiar: primeiros resultados**. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/50/agro_2006_agricultura_familiar.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2016.

MDA. **Plano Safra da Agricultura Familiar 2015/2016**. Disponível em: <http://www.seagri.ba.gov.br/sites/default/files/plano_safra_mda_2015_2016.pdf>. Acesso em: 21 dez. 2015.

NAKATANI, P.; FALEIROS, R. N.; VARGAS, N. C. Histórico e os limites da reforma agrária na contemporaneidade brasileira. **Serv. Soc. Soc.**, SP, n. 110, p. 213-240, jun. 2012.

ROMANO, J. O. **Empoderamento e direitos no combate à pobreza**. Rio de Janeiro: ActionAid Brasil, 2002.

SANTOS, B. de S. **Renovar a teoria crítica e reinventar a emancipação social**. Boaventura de Sousa Santos; tradução Mouzar Benedito. São Paulo: Boitempo, 2007.

SEVILLA-GUZMÁN, E. As bases sociológicas da agroecologia. In: Encontro Internacional sobre Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável. **Anais...** jul. 2001, Botucatu: FCA/UNESP, 2001.

ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K. (Orgs.). **Desenvolvimento e Conflitos ambientais**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010. 484 p.

Recebido em 12 de março de 2016

Aprovado em 23 de junho de 2016